



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.838 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.
(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o falecimento na data de 1º de dezembro de 2013 de Antonia Sodelli Graber, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevada estima pública, tendo assumido o cargo de Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Analândia e de Prefeita,

DECRETA

Art. 1º) – Fica declarado “Luto Oficial” no Município de Analândia, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2013, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal a Antonia Sodelli Graber.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 02 de dezembro de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal